



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 296/2010/G.P./IPMV

EMENTA: EXONERA A SERVIDORA **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, da Função Gratificada de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA – FG - 3** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, a partir de 01 de Outubro de 2010.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 01 de Outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV